



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa CONEXÃO ESCOLA E FAMÍLIA na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara municipal DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Conexão Escola e Família – CEF" no âmbito do município de São Paulo com o objetivo de promover ações educacionais e o fortalecimento da integração entre escola e família a favor da aprendizagem.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá:

I- organizar programas Intersecretariais visando promover e estimular pais ou responsáveis, educadores e estudantes a desenvolver projetos que favorecem os vínculos entre escola e família por meio de uma conexão efetiva.

II- Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação, para melhor atendimento aos objetivos gerais do projeto

Art. 4º O programa promoverá a participação com a comunidade no entorno das escolas de maneira a estimular o engajamento de todos na ampliação de oportunidades de aprendizado para os estudantes, criando uma agenda positiva, que busque estratégias de aproximação em todos os momentos da vida escolar.

Art. O Programa proporcionará o protagonismo das famílias nas discussões de políticas públicas em educação na Cidade, podendo ser utilizado diferentes espaços públicos para este fim.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Muitos estudos apontam que quanto mais as famílias se envolvem com a educação dos filhos e participam ativamente da vida escolar, melhores são os resultados de aprendizagem dos alunos. A maior participação das famílias na vida escolar dos estudantes tem demonstrado melhor resultado de aprendizagem, como demonstra relatório divulgado em fevereiro de 2016 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a partir de resultados do Pisa.

O desafio é romper essa inércia e criar uma agenda positiva, que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

A pesquisadora Elena Lopez(Centro de pesquisas sobre famílias de Havard) defende que é preciso, antes de tudo, gerar empatia entre pais e os atores da escola: "Uma abordagem centrada no ser humano começa com empatia, que é a capacidade de se colocar no lugar do outro e imaginar o que aquela pessoa sente e vivencia. Desenvolver essa atitude é uma maneira de trocar um modelo baseado apenas no que os educadores pensam que as famílias querem e precisam por uma abordagem que considere aquilo que as famílias efetivamente desejam e valorizam".

Há farta evidência dos impactos positivos em todas as dimensões do fortalecimento da parceria entre escolas e famílias. O desafio é romper e criar uma agenda positivo que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB